



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

## PORTARIA Nº 035/2021

**SÚMULA:** CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID G-56-0, a partir de 05 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 123/2021  
A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE

CONTOZINHA, 13 de dezembro de 2021.

ACORDÃO Nº 123/2021  
O Senhor Prefeito Municipal, Sr. Roberto Hiromi, resolveu, em sessão de 13 de dezembro de 2021, aprovar o Acordo de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Escritório, sob o nº 123/2021, em conformidade com o Edital nº 123/2021, publicado em 12 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de dezembro de 2021, sob o nº 123/2021.

CONTOZINHA, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial de Município de Iporã
Edição nº 2409 Pág. 141/142 Ano X
Data 13/12/2021
<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 092A865B

Sumula: Ampliar vaga em Concurso Público Edital n.º 001/2019, homologado através do Edital 017/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada ainda a ampliação de mais 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro Padrão no Concurso Público, Edital n.º 001/2019, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**57961CFE

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO AMPLIAÇÃO DE VAGA**

**DECRETO 252/2021 de 10 de dezembro de 2021.**

Sumula: Ampliar vaga em Edital PSS n.º 001/2021.

Edital de Homologação do Resultado Final através do Edital 05/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada ainda a ampliação de mais 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem no Teste Seletivo, Edital n.º 001/2021, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**FCF59AD0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**LEI - Nº 60/2021**

**Lei nº 60/2021**

Súmula: Dispõe sobre o reajuste de 30% ao piso salarial dos Conselheiros Tutelares do município de Iguaçu.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 65º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a conferir aumento de 30% ao piso salarial dos conselheiros tutelares do Município de Iguaçu.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente lei devem ser editados através de Decreto.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**5904BB00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 9º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA  
**OBJETO:** A CREDENCIADA IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA prestará **SERVIÇOS MEDICOS**, através da profissional DANIELLI CRISTINA AMARAL, para o CIS Amcespar.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021

**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 26 de novembro de 2021  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Daniele  
**Código Identificador:**7DF94CEE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 035/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID G-56-0, a partir de 05 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi

**Código Identificador:**092A865B

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ** **PORTARIA Nº 036/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela

Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio - doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 20 de novembro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi

**Código Identificador:**EFC71D4C

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ** **PORTARIA Nº 034/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 42 (quarenta e dois) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 08 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 035/2021**

SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID G-56-0, a partir de 05 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:092A865B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/12/2021. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>